



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2023/0005191-0

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 084494252

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2022/0008098-5**

222ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Marka SPE 01 Empreendimentos e Participações Ltda.

Contribuintes: 012.025.0018-8/0017-1

Local: Praça Dr. Penteado Médici, s/n x Rua Cláudio Fuzaro, 149

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 29/08/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento em Zona Especial de Interesse Social - EZEIS, subcategorias de uso HIS-1, HIS-2 e HMP, em Zona Especial de Interesse Social - 2 (ZEIS-2), em imóvel localizado na Subprefeitura Lapa.
RETORNO APÓS RECURSO – 2ª INSTÂNCIA.

PRONUNCIAMENTO/080/GRAPROEM/2023

O GRAPROEM, em sua 222ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de junho de 2023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (docs. SEI nº 081937406 e 082243893) e SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 084085225), atendidas às demais disposições legais pertinentes.

São Paulo, 07 de junho de 2023.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 034/2023/SMUL.G

VOTARAM:

Fernanda Vaz Meirelles

Milena Toselli

Elisângela Yoshikawa

Renato Augusto Kanaoka da Silva



Rosana Friess

Assessor(a) IV

Em 07/06/2023, às 17:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084494252** e o código CRC **E50FD874**.
